

LEI Nº 720 DE 05 DE SETEMBRO DE 1995

CRIA A ESCOLA MUNICIPAL
LOCALIZADA EM DIOGO LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de 1º
grau localizada no Distrito de Diogo Lopes, denominada LUZIA BONIFÁ-
CIO DE SOUZA.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação fica
autorizada a tomar todas providências necessárias ao Pleno funciona-
mento da Escola.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO "JOÃO MELO" em Macau-RN, em 05 de setem-
bro de 1995.


Manoel da Cruz Ferreira da Silva

- PREFEITO -


Gilderlinden Eick de Medeiros Carmo

-SEC. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS-


Tereza Cristina B. S. Torres

- SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO -